



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às 17h15min, de forma remota utilizando o ambiente Google Meet (meet.google.com/wpi-biwk-qyx), realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com quórum qualificado, sob a presidência da Professora Viviane Barrozo da Silva e com o comparecimento dos conselheiros conforme Lista de Presença 1580253. Pauta: 1- Progressão Funcional do docente José Ezequiel Ramos - Processo SEI nº 23118.017465/2023-82 . Relator: Professor Ciro José Egoavil Montero. Após leitura do Parecer 64 (1577524) e análise por parte dos Conselheiros presentes, o documento foi colocado para votação sendo aprovado por unanimidade; 2. Aprovar "ad referendum" de inclusão das disciplinas DAE01176 - FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I; DAE01173 - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I; DAE01177- GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORIAL e DAE01178 - CIÊNCIAS DO AMBIENTE para o discente HENRIQUE MENDES DE LAZZARI sob a matrícula 20222005136. Colocado em votação o "ad referendum" foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, José Ezequiel Ramos, secretário ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada eletronicamente após leitura e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Chefe de Departamento**, em 01/12/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Docente**, em 01/12/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DE LIMA VIANNA, Docente**, em 01/12/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR, Docente**, em 01/12/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 01/12/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Docente**, em 01/12/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SILVA DE MELO, Docente**, em 01/12/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor dos Santos Padilha, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RIBEIRO, Docente**, em 01/12/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580448** e o código CRC **C1DC1994**.